

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0159/2025.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Pedro Ferreira de Abreu Filho, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **PEDRO FERREIRA DE ABREU FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina. Pedro Abreu, construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo e pelo compromisso com a cidade, onde se estabeleceu em 2019. Sua atuação como empresário tem fortalecido a economia local, refletindo seu espírito visionário e sua dedicação ao progresso da comunidade pauloafonsina.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco.


Ver. José Abel Souza
- Presidente -